

DECLARAÇÃO

Nome da entidade: Centro de Paralisia Cerebral de Beja

Morada: Rua da Cidade de São Paulo s/n 7800-453, Freguesia de São João Batista, Concelho de Beja, Distrito de Beja

Número de Identificação de Segurança Social: 20000758334

Número de Identificação Fiscal: 501396578

Número de Declaração: 1/2014

Nome da requerente: Ana Maria Gordo Baptista (Presidente da Direção da IPSS).

Declara-se que a instituição acima identificada encontra-se registada, a título definitivo, na Direção Geral da Segurança Social, desde 10/11/1982, no Livro 1 das Associações de Solidariedade Social, sob o n.º 85/82 a folhas 185 a 185 verso e pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição que se considera efectuado em 29/12/2004, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.


Mais se declara que, nos termos do artigo 8.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, esta Instituição é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

A presente declaração foi passada após consulta ao respectivo processo em arquivo e é válida para efeitos de isenções e regalias que o Decreto-Lei n.º 9/85 concede às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Beja, sete de abril de dois mil e catorze

A Directora da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas

Fernanda Matias


Directora da Unidade de Desenvolvimento
Social e Programas

/Fernanda Maria Matias/

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março).